

Janaúba/MG, 04 de agosto de 2026.

Ofício nº 092/2026 –DIR

A
Prefeitura Municipal de Borda da Mata - MG
A/C do Sr. Adriano Monteiro Xavier
Diretor Municipal de Esporte e Lazer
Borda da Mata – MG.

Assunto: Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2024.

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício 018/2026, que trata da solicitação de autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2024 informamos que, após análise da documentação apresentada, **AUTORIZAMOS** a adesão pretendida no valor total de até R\$ 60.590,00 (sessenta mil, quinhentos e noventa reais), conforme previsto no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais dispositivos aplicáveis.

Ressaltamos que a adesão deverá observar integralmente as condições previstas na respectiva Ata, especialmente quanto ao objeto contratado, prazos, especificações técnicas, valores unitários e demais cláusulas pactuadas com a empresa **SOMA COMERCIO ATACADISTA LTDA**.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos e providências complementares que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

RICARDO DA
SILVA
PAZ:03811051644

Assinado de forma
digital por RICARDO DA
SILVA PAZ:03811051644

RICARDO DA SILVA PAZ

Presidente

Consórcio União da Serra Geral